

PORTARIA Nº 086/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor gratificado exerce, além da função de Técnico de Enfermagem, desempenha a função de acompanhar pacientes transferidos para cidades de referência em outro município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRÉIA CANDIDA FARIA** contrato nº 017/2023 gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal